



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

**Parecer Jurídico e de Comissão de Obras, Serviços Públicos e
Agricultura referente ao Projeto de Lei 08/2014.**

Sob ponto de vista legal e de acordo com as normas municipais, estaduais e a Constituição Federal, não vemos impedimento para que o presente projeto tenha sua tramitação e votação nesta Casa.

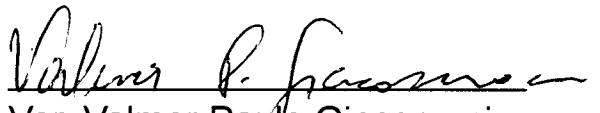
S.M.J. é o parecer.

Jair Baruffi
Assessor Jurídico

Comissão de Obras, Serv. Públicos e Agricultura:


Ver. Arduino Capellari


Ver. Ivo De Toni


Ver. Valmor Paulo Giacomoni